



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: admbs@navinet.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.769/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO COMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BOM SUCESSO - MG”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com as Leis Municipais nº 3.071/2007, de 18 de setembro de 2007 e 3.164/2009, de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o **COMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BOM SUCESSO-MG:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01.Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fátima Cleusa Reis

Suplente: Aparecida das Dores Guimarães

02.Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tatiana de Lourdes Silva

Suplente: Fábio Antônio G. Martins

03.Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mônica Marques Moraes

Suplente: Adenise Roquim Amaral

04.Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Titular: José Jorge de Oliveira

Suplente: Sebastião Marcos Caetano

05.Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Titular: Antônio Wanderlei Flores

Suplente: Virgilino Rubens 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: admbs@navinet.com.br

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

01.Representante do Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Rosângela Silva

Suplente: Firmino Faria Santos

02.Representante do Rotary Clube

Titular: Darci de Oliveira Tavares

Suplente: Nilton de Oliveira Reis

03.Representante do Lions Clube

Titular: Joaquim Wellington Carvalho

Suplente: José Tadeu dos Santos

04.Representante do Grupo da Terceira Idade

Titular: Icléia Alves do Nascimento

Suplente: Mercês Castanheira Nunes

05.Representante da Associação dos Moradores de Bairros

Titular: Otávio Ferreira de Carvalho

Suplente: José Antônio Calixto

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de outubro de 2012


Aloisio Roquim
Prefeito Municipal
Aloisio Roquim
Prefeito Municipal